



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 286, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII e XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c o art. 12 da Lei Municipal nº. 1.470, de 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas para a composição da Comissão Provisória destinada aos atos necessários para a indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Juventude – CMJ de Alexânia/GO, de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº. 1470/2019, a saber:

I – Théo Gomes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº. 064. 302. 181-71, residente e domiciliado na Rua 90, Quadra 123, Lote 11, Setor 13 de Maio, neste Município;

II – Mikaella de Sousa Lima, inscrita no CPF sob o nº. 054.458. 351-54, residente e domiciliada na Rua Formosa, Quadra 09, Lote 08, Setor Nova Florida, neste Município;

III – Pedro Felipe Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 701.780 561-54, residente e domiciliado na Rua 86, Quadra 135, Lote 03, Setor 13 de maio, neste Município;

IV – Larissa Ingrid Barbosa, inscrita no CPF sob o nº. 065. 375. 481 -79, residente e domiciliada na Avenida Alameda Jatobá, Quadra 05, Lote 05, Condomínio das Nascentes, neste Município; e

V – Letícia Barbosa Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº. 059.159.401-37, residente e domiciliada na Rua 134, Quadra 198, Lote 32, Setor Norte, Jardim Esperança, neste Município.

Parágrafo único. A Comissão em questão será presidida pelo primeiro membro e secretariada pela segunda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 11 / 08 / 2023